



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

PORTARIA CMS N.º 331, DE 04 de JANEIRO DE 2.021.

“Delega competência a Servidores para a prática de atos de movimentação bancária e financeira”.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 75, III do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art.1º - Fica delegada competência aos servidores abaixo relacionados, para a prática de atos de movimentação bancária e financeira perante as Instituições Financeiras, nas quais sejam mantidas as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Simonésia.

I – JOSÉ ANTÔNIO AVELINO, CPF: 032.042.216-01, Presidente da Câmara, nomeado em primeiro de janeiro de 2021;

II – LUÍZA MÁRCIA DE MOURA, CPF: 600.039.016-53, Tesoureira;

§1º- Ficam os mesmos autorizados a fazer as seguintes movimentações:

- EMITIR CHEQUES
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Art. 2º - Os atos delegados nos termos do artigo anterior não poderão ser subdelegados, sob pena de nulidade de pleno direito.



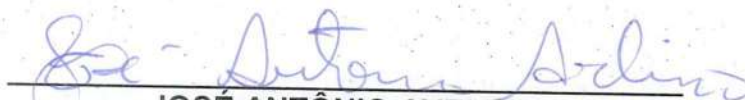
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos têm vigência até a data de 31 de dezembro de 2021.

Simonésia – MG, Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO AVELINO
Presidente da Câmara